

Atuação em plantões – Não habilitados		
NOME	OAB	FUNDAMENTO
1	Adilson Suli Yaguinuma	180.539
2	Akione Rosa Martins de Sampaio	63.656
3	André Man Li	328.365
4	Bárbara Mariana Vieira Santos	468.613
5	Breno Paione Louzada	303.400
6	Bruno Rodrigues da Costa	365.695
7	Christina Fernanda Cobiachini Nobre	170.805
8	Danielle Pereira Bernardo	477.253
9	Eduardo de Oliveira Candeias	466.517
10	Fernando Augusto de Souza Oliveira	226.828
11	Francine Letícia Rocha	209.628
12	Guilherme Fonseca e Silva	446.534
13	Marco Aurélio Vasconcelos Silva Paes	186.826
14	Mariana Zoli Marcial	230.106
15	Rafael Sibinel	421.626
16	Rui Yoshio Kunugi	142.014
17	Stephani Felix Marcondes Faria	438.055
18	Thais dos Santos Porto Garcia	384.529
19	Viviane Ferreira Alexandr	459.676

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido por mim lavrada a presente ata (Ricardo Kendy Yoshinaga, Procurador do Estado Coordenador da Comissão), Ricardo Kendy Yoshinaga, Procurador do Estado, Geraldo Horikawa, Procurador do Estado, José Alexandre Cunha Campos, Procurador do Estado, Kristina Yassuko Iha Kian Wandalsen, Procuradora do Estado.

10

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA ADMISSÃO NO CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE.

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos – Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em “Direitos Humanos na Contemporaneidade”, realizado pela ESPGE.

O curso será realizado no período de 30 de setembro a 25 de novembro de 2022, às sextas-feiras, das 8h às 12h00, com 32 horas-aula, conforme programação anexa, e serão disponibilizadas, gratuitamente, 20 (vinte) vagas presenciais e 10 (dez) vagas via streaming (modelo live learning - ao vivo) aos Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos e servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado com curso superior.

As vagas via streaming serão destinadas preferencialmente aos Procuradores do Estado, Procuradores Autárquicos e servidores em exercício na Procuradoria Geral do Estado que exerçam suas atividades nas unidades situadas fora de São Paulo, Capital.

Preenchidas 50% (cinquenta por cento) das vagas presenciais inicialmente abertas ao público-alvo indicados nos parágrafos anteriores, as vagas remanescentes poderão, nos termos do § 2º do artigo 3º do Regimento Interno da ESPGE, ser completadas por servidores públicos, com curso superior, de outros órgãos e entidades estaduais, nas mesmas condições oferecidas aos Procuradores e aos servidores em exercício na PGE.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado, até o dia 20 de setembro de 2022, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos. Link de acesso à área restrita da ESPGE: http://www.pge.sp.gov.br/ESPGEx_2016/loginESPGEx.aspx

Caso fique constatado excedente no número de inscritos é possível aumentar em até 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas ofertadas.

O processo seletivo consistirá na análise do currículo, preenchido/anexado no formulário de inscrição online.

A divulgação do resultado final com o nome dos aprovados será publicada no site da ESPGE no dia 26 de setembro de 2022, bem como as instruções para realização de matrícula e relação de documentos a serem apresentados.

As aulas serão realizadas no Auditório do Centro de Estudos/ESPGEx, localizada na Rua Pamplona, 227 – 3º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

Para a obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e atender aos critérios de avaliação constante do item 4 do Anexo I.

Os alunos interessados terão seus artigos encaminhados à Comissão Editorial para avaliação da possibilidade de publicação em edição de Revista ou Boletim da PGE.

Os alunos que optarem pela modalidade streaming receberão o link do agendamento da aula, que será transmitida pelo Microsoft-Teams, por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo chat da transmissão.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

CALENDÁRIO - PROCESSO SELETIVO CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE

FASES	DATAS
Inscrições	Até 20 de setembro de 2022 (14h30)
Autorização da Chefe	Até 20 de setembro de 2022 (14h30)
Resultado do Processo Seletivo	26 de setembro de 2022
Desistência	Até 27 de setembro de 2022
Convocação da Lista de Espera	28 de setembro de 2022
Início das aulas	30 de setembro de 2022

ANEXO I

SOBRE O CURSO: DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE

1. Ementa: O estudo dos Direitos Humanos existe no âmbito da Procuradoria Geral do Estado desde 2002, e sempre se constituiu em um importante instrumento de pesquisa, produção de conhecimento e contribuição para a Administração Pública Estadual.

A proposta do curso é de complementação da formação técnico-profissional, introdução à pesquisa e reflexão sobre questões que dizem respeito aos direitos humanos, buscando conciliar o estudo acadêmico com a necessidade de formação de aplicadores e multiplicadores dos direitos humanos dentro da advocacia pública e da Administração.

Um dos focos do curso é refletir sobre a pluralidade da sociedade e como contribuir com uma atuação dentro da Administração Pública sob a perspectiva de Direitos Humanos, de gênero, raça, orientação sexual, anticapacitismo e outras diversidades.

Deste modo, o Curso tem o objetivo de garantir um espaço de discussão democrático, plural e científico, tendente à produção de ideias e sugestões práticas de atuação da Administração, redução de litigiosidade, políticas públicas e produção legislativa.

2. Autoria: O projeto é de autoria da Procuradora do Estado Margarete Gonçalves Pe-droso, Especialista em Direito do Estado pela ESPGE, Conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina, Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP e Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP (para a advocacia pública).

3. Carga Horária: O curso compreende a carga horária de 32 horas/aula, e as aulas serão ministradas nas manhãs de sexta-feira.

4. Avaliação: A avaliação refletirá:

a) 50% relativo à participação nas aulas, com o objetivo de avaliar o estudo prévio dos temas;

b) 50% relativo à elaboração de artigo (entre 5 e 15 laudas) relacionado aos Direitos Humanos;

Obs: o artigo deverá ser entregue até o dia 15/12. A partir dos artigos escritos será avaliada a possibilidade de edição de Revista ou Boletim da PGE com a temática dos Direitos Humanos.

5. Conteúdo programático: o conteúdo está dividido em 16 aulas de 2 horas/aula cada, nos termos do anexo I (programação do curso). Será programada uma atividade facultativa de visita a um local de interesse ao estudo de Direitos Humanos, como, por exemplo, o Memorial da Resistência de São Paulo, museu da Secretaria de Cultura do Estado de SP.

6. Bibliografia:

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, Dossiê Violência Sexual: Assédio Sexual. <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-sexual/tipos-de-violencia/assedio-sexual/>.

ARENDR, Hannah. As Origens do Totalitarismo. trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro, 1979.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Campus, 1992, p. 24-47; p.67-83.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 10a ed. São Paulo, Malheiros, 2000.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. vols.1. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

_____. Direito das Organizações Internacionais. 2a edição. Belo Horizonte, ed. Del Rey, 2002.

_____. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos: Fundamentos Jurídicos e Instrumentos Básicos. São Paulo, Saraiva, 1991.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos. vols.1. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 1997, p. 401-448.

CARNEIRO, Sueli. Engegreer o Feminismo: A Situação Negra na América Latina a Partir de uma Perspectiva de Gênero. E-disciplinas USP. Extraído de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375003/mod_resource/content/0/Carneiro_Feminismo%20negro.pdf.

CARNEIRO, Sueli. Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAKIAN, Sílvia; A Construção dos Direitos das Mulheres: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente. Rio de Janeiro: Lumen Juris Editora, 2019

COMPARATO, Fábio Konder. Fundamento dos Direitos Humanos. Cultura dos direitos humanos, São Paulo, ed. LTr., 1998.

Davis, Angela, Mulheres, Raça e Classe, 1º ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Relatório Visível e Invisível. A Vitimização de Mulheres no Brasil. 3ª edição. 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>.

LAFER, Celso. A Reconstrução dos Direitos Humanos: Um Diálogo com o Pensamento de Hannah Arendt. São Paulo, Cia das Letras, 1988, p.117-134._____. Resistência e Realizabilidade da Tutela dos Direitos Humanos no Plano Internacional no Limiar do Século XXI. In: AMARAL JR., Alberto do.

LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo Civil. São Paulo: Edipro, 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. 2ª ed. São Paulo: M-1 edições, 2018.

PIMENTEL, Sílvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia P; PAND-JARJIAN, Valéria. Estupor: crime ou "cortesia"? Abordagem sociojurídica de gênero. Porto Alegre: Editora Sérgio Antonio Fabris, 1998.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 7a edição. São Paulo, ed. Saraiva, 2006.

RAMOS, André de Carvalho. Direitos Humanos em Juízo. São Paulo, ed. Max Limonad, 2001.

SOUZA SANTOS, Boaventura. Por uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos. In: Reconhecer para Libertar: Os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003, p.25-68.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve História do Feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Alameda, 2017.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Três Teses Equivocadas sobre os Direitos Humanos. In: Manual de Mídia e Direitos Humanos. Org. Consórcio Universitário pelos Direitos Humanos.

ZAPATER, Maira Cardoso. A constituição do sujeito "mulher" no direito internacional dos direitos humanos. Tese (Doutorado). São Paulo, 2016. Faculdade de Direito. Universidade de São Paulo.

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO DIREITOS HUMANOS NA CONTEMPORANEIDADE

1º aula - 30/09/2022 - sexta-feira

8h00 às 10h00

Apresentação do Curso

Aula Inaugural: Direitos Humanos e Interseccionalidades

Professora Dra. Eunice Prudente (USP)

10h00 às 12h00

Direitos Humanos, Democracia e não Retrocesso

Professor Belisário dos Santos Júnior

2º aula - 07/10/2022 - sexta-feira

8h00 às 10h00

Direitos Humanos das Pessoas Indígenas e dos Povos Originários

Professor Dr. Álvaro Gonzaga (PUC/SP)

10h00 às 12h00

Direitos Humanos e Pessoas com Deficiência

Professora Dra. Laís de Figueiredo (USBC)

3º aula - 14/10 - sexta-feira

8h00 às 10h00

Racismo estrutural e violações de Direitos Humanos

Professora Sheila Santana de Carvalho (Coalização Negra por Direitos)

10h00 às 12h00

Direitos Humanos, Democracia e não retrocesso.

Professor Dr. Pedro Serrano (PUC/SP)

4º aula - 21/10/2022 - sexta-feira

8h00 às 10h00

Segurança Pública, Direitos Humanos e estratificação social

Professor Eduardo Ferreira Valério (MP/SP)

10h00 às 12h00

Direitos das pessoas LGBTQIA+

Professor Dr. Renan Quinalha (UNIFESP)

5º aula - 04/11/2022 - sexta-feira

8h00 às 10h00

Refugiados e Imigrantes

Professora Dra. Lucinéia Rosa dos Santos (PUC/SP)

10h00 às 12h00

Direitos Humanos das crianças e dos adolescentes

Professor Dr. Eduardo Dias (PUC/SP)

6º aula - 11/11/2022 - sexta-feira

8h00 às 10h00

O combate à violência contra a mulher como ação para efetividade de direitos

Professora Margarete Gonçalves Pedrosa (PGE/SP)

10h00 às 12h00

Direitos Humanos e Igualdade de Gênero. A História dos Direitos das Mulheres.

Professora Ms Sílvia Chakian (MP/SP)

7ª aula - 18/11/2022 - sexta-feira

8h00 às 10h00

Memória e Verdade

Professor Dr. Flávio Bastos (Mack/SP)

10h00 às 12h00

A Construção da vítima vulnerável na Corte Interamericana

Professor Ms. Renan Teles (PGE/SP)

8ª aula - 25/11/2022 - sexta-feira

8h00 às 10h00

Políticas Públicas e Ações Afirmativas

Professora Dra. Marisa Vilarinho (PUC/SP)

10h00 às 12h00

Direitos Sociais no Sistema de Direitos Humanos

Professora Dra. Ana Amélia Mascarenhas (PUC/SP)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Presidente da Comissão constituída pela Portaria PR-3.G nº 14, de 22-08-2022

Processo Sigadoc PGE-PRC-2022/01761

Assunto: Credenciamento de Contador

Convocação para entrevista seletiva dos candidatos ao credenciamento de profissionais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para a elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, no âmbito da Procuradoria Regional de Taubaté, a que se refere o Comunicado PR-3 nº 01/2022.

Atendidos os requisitos do item 2 do Comunicado PR-3 nº 01/2022 – Edital, a Comissão de Avaliação para credenciamento de profissionais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para a elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, realizado pela Procuradoria Regional de Taubaté, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para entrevista virtual no dia 13 de setembro de 2022, às 14:00 horas, a ser realizada por meio da plataforma digital Microsoft Teams.

O acesso ocorrerá através de link para a sala virtual a ser enviado para o e-mail indicado no requerimento de inscrição de cada candidato.

Candidatos:

- 1) Carla Ruiz Pinto Gonzaga da Silva
- 2) Cátia Roberta Piveta Destri
- 3) Cristiano Grassi Camargo
- 4) Dalva Divino Lopes
- 5) Diego de França Ferreira
- 6) Dilton Alves dos Santos
- 7) Edson Luiz Negrão Júnior
- 8) Elias da Silva de Sousa
- 9) Elisângela Aparecida Silva dias
- 10) Elso Siqueira Ezidio Barboza
- 11) Eni Saturnina Ferreira
- 12) Fabiana Cristina Marinho Turra
- 13) Fernanda Macedo Nascimento Lopes
- 14) Josenilda dos Santos Ferreira
- 15) Larici Fabiana de Sá
- 16) Maika Nadir Toquetto Pires
- 17) Márcia Cristina Furlan Santos
- 18) Marcos Vinícius Murari Augusto
- 19) Patrícia Roberta Graton
- 20) Rafael Oliveira Poi
- 21) Renan Cardek de Jesus França
- 22) Reynaldo Bressanelli
- 23) Rogério Campos Bandeira
- 24) Sandra Regina Alves Cláudio
- 25) Sérgio Di Sevo
- 26) Sérgio Kazutoshi Kishimoto
- 27) Sérgio Teiji Kato
- 28) Wilana Cândido de Andrade

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor de 02-09-22 - PR-RMSP/TCF/1553/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

RONALDO PINHEIRO

RF	AIPM	Data	Valor
05532/22	2502252-E	16/08/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor de 02-09-22 - PR-RMSP/TCF/1554/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

LUANA GABRIELA DE NORONHA BISPO

RF	AIPM	Data	Valor
05683/22	2501429-B	10/08/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor de 02-09-22 - PR-RMSP/TCF/1555/22

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

ODAIR SOUZA LOBO CONSTRUCOES - ME

RF	AIPM	Data	Valor
05883/22	2499666-C	08/08/2022	R\$ 130,31

Despacho do Supervisor de 02-09-22 - PR-RMSP/TCR/1556/22

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

CELSON ANTONIO JOSE DE SOUZA

RF	AIPM	Data	Valor
05886/22	2500218-A	09/08/2022	R\$ 5212,21 (Reincidente)

Despacho do Supervisor de 02-09-22 - PR-RMSP/TCF/1557/22

Infrações ao